



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 08 do Diário Oficial de 07 (sete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em segunda chamada às 14h (quatorze horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Valdemir Genuíno da Silva, Estevão Batista de Carvalho **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação remota: Anderson Souza do Nascimento. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Leila Sales Acúrcio Torres, William Lancellotti, Fernando Monteiro dos Santos, Walter Fernandes Sório, Marcelo Tadeu do Nascimento e Fábio Renato Aguetoni Marques. Faltas: não houve. Suplentes: Gustavo Guerra Dias, Fernando Luiz Ventura. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Liliane da Silva e Silva, Lúcio Villafranca Motta, Edler Antonio da Silva. **Segunda Secretária:** Leila Sales Acúrcio Torres. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno): A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: C1) Aberta palavra para relatos e esclarecimentos,** o membro do Conselho Anderson Souza do Nascimento registrou que tanto a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, como o Projeto de Lei Complementar que tratam da Reforma da Previdência em atenção a Emenda Constitucional nº 103/2019 continuam em regular tramitação no Poder Legislativo e aguardando a 1ª votação. **D) Expedientes encaminhados: D.1) Memo. nº 420/2024** - Edital de Convocação para a 9ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.2) Memo. nº 1-420/2024:** Lista de Presença dos Conselheiros na 9ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.3) Memo. nº 2-420/2024:** Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 9ª Reunião

Assinado por 11 pessoas: LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, WALTER FERNANDES SÓRIO, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, FERNANDO LUIZ VENTURA, GUSTAVO GUERRA DIAS, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS e WILLIAM LANCELOTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/F4DC-EF00-3F4F-2BE3> e informe o código F4DC-EF00-3F4F-2BE3





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Ordinária de 2024 do Conselho de Administração. **D.4) Memo. nº 3-420/2024:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de setembro de 2024. **D.5) Memo. nº 4-420/2024:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 9ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos: E.1) Memorando 14-367/2024 – Relatório Mensal de Governança Corporativa de julho/2024. E.2) Memorando 407/2024 - Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da competência de julho/2024. E.3) Memorando 409/2024 - Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024 – referente à análise do Relatório Mensal de Governança Corporativa de julho/2024. E.4) Memorando 24-043/2024 - Ata da 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimento. E.5) Memorando 16-118/2024 – Relatório Mensal Comitê de Investimentos – julho-2024. E.6) Memorando 11-202/2024 – Atualização Cobrança de Juros referente às Contribuições Patronais pagas em Atraso - Consolidado até 31/08/2024. E.7) Memorando 366/2024 - Processos de Aposentadorias e Pagamentos - Julho/2024. E.8) Memorando 413/2024 Processos de Aposentadorias e Pagamentos - Agosto/2024. E.9) Memorando 5-167/2024 - Esclarecimentos de Cobranças de Contribuições Previdenciárias -**

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pela segunda secretária geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **Resumo da discussão dos itens da pauta: 1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de julho de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Foi feita a leitura da Ata da 8ª (oitava) reunião do Conselho Fiscal, na qual consta a seguinte conclusão: “O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade a sua aprovação com a seguinte ressalva: A não quitação por parte da Prefeitura, dos valores pendentes já explanados anteriormente, relativos a multa e juros de pagamentos fora do prazo, das competências de novembro/2022, dezembro/2022, 13º Salário/2022, agosto/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, que conforme informado pelo memorando 202/2024 da diretoria executiva totaliza a quantia de R\$ 759.118,67 (Setecentos e cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos), com atualização até 31/07/2024, sem as devidas providências por parte da administração municipal, que enseja a reiteração de nossa recomendação para inscrição do débito em dívida ativa”. Declaração de Voto: Não houve”. O Presidente da Guarujá Previdência Edler, indagado pelo Conselheiro Fernando Monteiro, acerca da recomendação lançada no relatório do Conselho Fiscal informou que: Há reunião agendada para o dia 17

Assinado por 11 pessoas: LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, WALTER FERNANDES SÓRIO, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, FÁBIO RENATO AGUIETONI MARQUES, FERNANDO LUIZ VENTURA, GUSTAVO GUERRA DIAS, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS e WILLIAM LANCELLOTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/F4DC-EF00-3F4F-2BE3> e informe o código F4DC-EF00-3F4F-2BE3





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

(dezesete) de setembro do corrente ano para tratativas finais sobre o processo administrativo de cobrança amigável, sendo que após esses trâmites, e mantendo-se inerte a administração na solução do impasse, procederá a inscrição em Dívida Ativa nos termos da Lei para possível cobrança judicial. **2)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de julho de 2024: Foi feita a leitura do Relatório da Controladoria, que foi achado conforme pelos Conselheiros presentes. **3)** Análise e deliberação acerca da alteração na Política de Investimentos: Apresentação pelo Comitê de Investimentos da posição da Carteira de Investimentos, referente ao segundo trimestre do ano de 2024. A Sra. Liliane, gestora do Comitê de Investimentos da GuarujáPrev, iniciou a apresentação da carteira de investimentos do primeiro trimestre deste exercício demonstrando a diversificação dos fundos de investimentos entre as gestoras dos recursos, sem considerar o montante investido diretamente em Títulos Públicos. Adiante, demonstrou os recursos investidos diretamente em Títulos Públicos separados por instituição custodiante. Prosseguindo, foi demonstrado que a carteira de investimentos da GuarujáPrev conta com 49,62% de seus recursos investidos diretamente em Títulos Públicos e 50,38% em Fundos de Investimentos. Na sequência foi apresentada a separação da carteira por Indicador – Benchmark. Dando continuidade, foi demonstrado o comparativo, mês a mês, entre o retorno atingido e a meta atuarial. No acumulado do trimestre a rentabilidade foi de 3,99% enquanto a meta ficou em 5,10%. Na sequência, o Sr. Lúcio, economista do Comitê de Investimentos, concluiu a apresentação demonstrando a distribuição dos recursos de acordo com a Política de Investimentos. Após a explanação, o Comitê apresentou a proposta de alteração na Política de investimentos, no artigo 7º, I, "b", de 5% para 0 (zero), alegando as seguintes motivações: Alocação abaixo do percentual mínimo do artigo 7º alínea b; Adequação da Política de Investimentos que sugeriu aumentar as compras em Títulos Públicos Diretos e o vencimento de Fundos Vertices que ocorreram em agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), reduzindo assim o montante aplicado neste artigo. **4)** Assuntos Gerais: Análise do processo número 336/2024, referente a aposentadoria do Conselheiro Estevão, pelo Grupo de Trabalho de Legislação e Normas do Conselho de Administração, que em seu relatório apresenta a seguinte conclusão: "Apesar do pedido de revogação da aposentadoria voluntária formulado pelo Conselheiro Estevão Batista de Carvalho e, ainda, da publicação da Portaria nº 239/2024 do Diretor Presidente da Autarquia, revogando a Portaria nº 221/2024, como também da publicação da Portaria nº 1107/2024 do Prefeito Municipal, revogando a Portaria nº 1521/2024 e por consequência a aposentadoria do servidor, que podem ter levado a perda de objeto da questão posta no memorando, o Grupo de Trabalho de Legislação e Normas do Conselho de Administração apresenta sua conclusão sobre o tema, pois a despeito de não se manifestar sobre o caso concreto, fará o encaminhamento da questão para deliberação do Conselho de Administração.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Nesse sentido, estabelecidas todas premissas fixadas pela legislação municipal, o Grupo de Trabalho de Legislação e Normas do Conselho de Administração acredita que tanto no caso de aposentadoria voluntária (quando o servidor manifestou seu interesse em obtê-la), como no caso de aposentadoria involuntária (concedida aos servidores em decorrência de fatos alheios à sua vontade - invalidez ou compulsória) dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal que sejam representantes dos servidores ativos haverá incidência da hipótese de perda de mandato prevista no artigo 52, inciso III combinada com o inciso V da Lei Municipal nº 179/2015, haja vista que as condições de elegibilidade do servidor ativo desapareceriam com perda do cargo efetivo decorrente de sua aposentadoria. Diante de todo o exposto, o Grupo de Trabalho de Legislação e Normas do Conselho de Administração, entende que o tema deve ser conhecido e discutido pelo Conselho de Administração para fixação do entendimento que disciplinará a matéria na ocorrência de situações futuras”. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária: Deliberações: 1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de julho de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Aprovado pela unanimidade, sem a recomendação do Conselho Fiscal. **2)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de julho de 2024: Aprovado pela unanimidade dos presentes. **3)** Análise e deliberação acerca da alteração na Política de Investimentos: Aprovado pela unanimidade dos presentes. **4)** Assuntos Gerais: Análise do processo número 336/2024, pelo Grupo de Trabalho de Legislação e Normas do Conselho de Administração, referente a aposentadoria do Conselheiro Estevão, aprovada a tese do Grupo de trabalho, por unanimidade. **Declarações de voto:** não houve. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 17h00min (dezesete horas), e para constar, eu, Leila Sales Acurcio Torres, Segunda Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes, ficando a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 11 de setembro de 2024.

MESA DIRETORA

Assinatura Eletrônica
Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Assinatura Eletrônica
William Lancellotti
Vice-Presidente

Assinatura Eletrônica
Leila Sales Acúrcio Torres
Segunda-Secretária

**REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Assinatura Eletrônica
Estevão Batista de Carvalho
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Valdemir Genuíno da Silva
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Anderson Souza do Nascimento
Conselheiro

**REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO**

Assinatura Eletrônica
Fernando Monteiro dos Santos
Conselheiro

Assinatura Eletrônica
Walter Fernandes Sorio

Assinatura Eletrônica
Marcelo Tadeu do Nascimento
Conselheiro

REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES INATIVOS

Assinatura Eletrônica
José Sebastião dos Reis
Conselheiro

SUPLENTES

Assinatura Eletrônica
Gustavo Guerra Dias

Assinatura Eletrônica
Fernando Luiz Ventura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4DC-EF00-3F4F-2BE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 12/09/2024 16:45:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 280.XXX.XXX-54) em 12/09/2024 16:52:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WALTER FERNANDES SÓRIO (CPF 169.XXX.XXX-45) em 12/09/2024 16:55:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO TADEU DO NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-70) em 12/09/2024 17:35:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 12/09/2024 21:02:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO LUIZ VENTURA (CPF 121.XXX.XXX-43) em 12/09/2024 22:25:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO GUERRA DIAS (CPF 260.XXX.XXX-30) em 13/09/2024 09:00:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 18/09/2024 15:38:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 19/09/2024 08:37:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 133.XXX.XXX-03) em 19/09/2024 08:57:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 19/09/2024 09:04:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/F4DC-EF00-3F4F-2BE3>